



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

Presidente

INDICAÇÃO 053/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Porto Neto, Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a retomada do processo de isenção do pedágio aos povos tradicionais

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa a retomada do processo de isenção do pedágio para os povos tradicionais de Paraty, considerando a necessidade de respeitar e proteger os direitos dessas comunidades, que muitas vezes se encontram em situações de vulnerabilidade social e econômica.

Os povos tradicionais, como quilombolas, indígenas, caiçaras e outros grupos, possuem uma ligação direta com o território e a cultura local. Muitas dessas comunidades dependem do livre acesso às suas terras e ao desenvolvimento de suas atividades culturais e econômicas, sendo a cobrança do pedágio uma barreira que impacta diretamente a sua mobilidade e qualidade de vida.

A retomada do processo de isenção do pedágio é, portanto, uma medida de justiça social, uma ação afirmativa que reconhece as especificidades das comunidades tradicionais e contribui para a preservação de suas identidades culturais e sua participação ativa na sociedade.

Sala das Sessões, 17 de março 2025.

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo- PT
Vereador - Autor

APROVADO

Por 8 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões)

Paraty, / /

Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por Vagno Martins da Cruz em 13/03/2025 09:46

Checksum: 6B1783D81E90A9A495023788E5263987033F3B7E6787303729907D7F865FE277

